



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº057/93 DE 1º/02/93 =

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do Município quando em viagem à serviço da municipalidade e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o "Art. 2º do Decreto nº020/89 de 07/07/89",

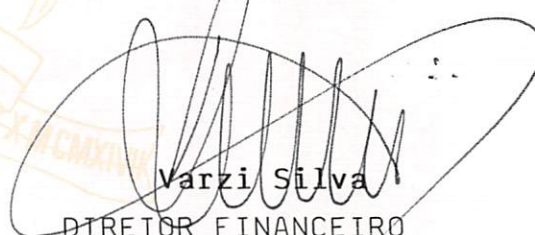
D E C R E T A

Art. 1º)– Ficam reajustadas à partir de 1º/02/93, em 26,76% (Vinte e seis, setenta e seis por cento), as diárias estabelecidas pelo Decreto nº001/89, de 02/01/89 e seu integrante anexo I.

Art. 2º)– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao 1º dia do mês de fevereiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três (1º/02/93).


Dr. Carlos Pereira Goulart
DIRETOR ADMINISTRATIVO


Varzi Silva
DIRETOR FINANCEIRO


Francisco Pereira Goulart
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

A N E X O " I " - T A B E L A D E D I Á R I A S

D E C R E T O N º 0 0 1 / 8 9 D E 0 2 / 0 1 / 8 9

DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO Nº057/93 DE
1º/02/93.

ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, EM
CASO DE VIAGEM À SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

Com vigência à partir de 1º/02/93.

TIPO	C A R G O	VALOR
I	Prefeito Municipal	1.622.829,94
II	Diretores de Departamentos ou ocupantes de cargos em comissão	1.085.872,63
III	Chefes de Divisões	542.931,04
IV	Outros Servidores	325.852,34

* Demonstrativo da Inflação: JANEIRO - 26,76%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de mil novecentos e
noventa e três (1º/02/93).


Dr. Carlos Pereira Goulart
DIRETOR ADMINISTRATIVO


Varzi Silva
DIRETOR FINANCEIRO


Francisco Pereira Goulart
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº057/93 DE 19/02/93

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do Município quando em viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o "Art. 2º do Decreto nº020/89 de 07/07/89",

DECRETA

Art. 1º)- Ficam reajustadas a partir de 19/02/93, em 26,76% (Vinte e seis, setenta e seis por cento), as diárias estabelecidas pelo Decreto nº001/89, de 02/01/89 e seu integrante anexo I.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao 1º dia do mês de fevereiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI: ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três (19/02/93).

Dr. Carlos Pereira Goulart
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Francisco Pereira Goulart
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO "I" - TABELA DE DIÁRIAS

DECRETO Nº001/89 DE 02/01/89

DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO Nº057/93 DE 19/02/93.

ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, EM CASO DE VIAGEM A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

Com vigência a partir de 19/02/93.

TIPO	C A R G O	VALOR
I	Prefeito Municipal	1.622.829,94
II	Diretores de Departamentos ou ocupantes de cargos em comissão	1.085.872,63
III	Chefes de Divisões	542.931,04
IV	Outros Servidores	325.852,34

* Demonstrativo da Inflação: JANEIRO - 26,76%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e três (19/02/93).

Dr. Carlos Pereira Goulart
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Francisco Pereira Goulart
PREFEITO MUNICIPAL